

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2005
(Do Sr. Vander Loubet)

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda informações a respeito da arrecadação tributária federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

A Revista *Istoé-Dinheiro* publica em seu nº 419, de ago/set de 2005, informação a respeito da receita líquida das 500 maiores empresas do País. Trata-se de fatia considerável do Produto Interno Bruto, que deve gerar um volume de arrecadação de tributos também bastante significativo, tomando por base de estimativa o percentual da carga tributária sobre o PIB atualmente praticado no País.

Considerando que a divulgação de valores agregados não implica violação do sigilo fiscal protegido pelo art. 198 do Código Tributário Nacional, com o objetivo de verificar o cumprimento, pela legislação e pela administração tributária, do princípio da capacidade de contribuição, insculpido no art. 145, § 1º, da Constituição Federal, requeremos de Vossa Excelência as seguintes informações:

a) qual o montante agregado do lucro líquido anual tributável das 500 empresas enumeradas na mencionada reportagem jornalística;



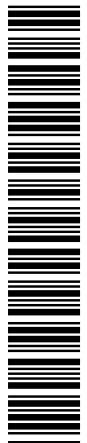
525A6A4726

b) qual o montante agregado do lucro líquido anual tributável dessas mesmas empresas, por ramo de atividade econômica (industrial, comercial, financeiro, setor público, setor privado etc.);

c) qual o montante de tributos federais recolhidos por essas mesmas empresas, por tributo, em valores agregados e separados pelo ramo de atividade econômica, conforme especificado na alínea anterior.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

Deputado VANDER LOUBET



525A6A4726